



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

PROJETO DE LEI Nº 034/2019

Dá denominação de “Rua José Pinheiro” ao logradouro público do município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, aprova e a Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua José Pinheiro**” a atual Rua Projetada, que dá acesso a igreja do Bairro Boa Vista, mais conhecido como Vargem da Penha.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placas indicativas, bem como pela devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e demais órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2019.

Vanilda Aparecida Fonseca Galvão

- Vereadora Autora –



JUSTIFICATIVA

JOSÉ PINHEIRO é filho de José Benedito Pinheiro e Maria Aparecida de Jesus. Nasceu em 23 e dezembro de 1913, no sítio Boa Vista, onde hoje está localizado o Bairro Boa Vista, mais conhecido como Vargem da Penha.

José Pinheiro foi casado com Maria Aparecida de Jesus e desde que se casaram foram os organizadores de uma famosa festa de São João, na qual se reuniam pessoas de toda região, chegando a ser notícia até no estado de São Paulo, de onde turistas de várias localidades vinham para prestigiar a grandiosa e famosa festa.

Nesta festa serviam variados quitutes característicos da região, como biscoito, broas, rosquinhas, batatas doces assadas, pipocas, pinhão, acompanhados com café, quentão, vinho quente e chocolate. Serviam também frutas da época.

José Pinheiro era um exímio tocador de acordeon e comandava o grande baile que se estendia até ao alvorecer do dia de São João, quando era hasteada a bandeira em homenagem aos santos do mês de junho, com uma grandiosa queima de fogos.

O senhor José Pinheiro faleceu em 27 de dezembro de 1987, deixando 08 filhos, dois quais alguns continuam sendo moradores do bairro.

Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão José Pinheiro, apresento este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, 28 de Agosto de 2019.

Vanilda Aparecida Fonseca Galvão

- Vereadora Autora –